



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.133

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 056/2025, como segue:

Douglas Abranches Bragança	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-2
Luiz Ricardo Candido Landim	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-1
Renan Furtado Cordeiro da Silva	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-1

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp/.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº12.133)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Douglas Abranches Bragança**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, Símbolo CC-2**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Douglas Abranches Bragança
Assessor Comunitário, Símbolo CC-2,
Empossado



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº12.133)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Ricardo Candido Landim**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário, Símbolo CC-1**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Luiz Ricardo Candido Landim
Assessor de Plenário, Símbolo CC-1,
Empossado



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº12.133)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Renan Furtado Cordeiro da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Renan Furtado Cordeiro da Silva
Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1
Empossado